DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N º 07/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas etc..

DECRETA:

ARTIGO 1 º - Ficam prorrogados os Processos Seletivos n º 01 e 02/2017, para contratações temporária em caráter de emergência para os cargos de: Monitor, Professor de Educação Básica I – PEB I (áreas de atuação: Educação Infantil, nas classes de Creche e Pré-escola), Professor de Educação Básica I – PEB I (áreas de atuação: séries iniciais do Ensino Fundamental, Ciclo I) e Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física), desta Prefeitura do Município de Lupércio, realizado nesta cidade, na data de 12 de fevereiro de 2017, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 21 de fevereiro de 2018.

:- Anézio Kemp-:

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 17/2018

Anézio Kemp, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de fevereiro de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Professor de Ensino Fundamental

Classificação	nome	RG. N º.
5 ª	Lilia Santana Mesquita	46.196.193-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 19 de fevereiro de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 19/2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de fevereiro de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Monitor

Classificação	nome	RG. N º.
8º	Angelo Emanoel dos Santos Jorge	40.999.093-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2018.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

ERRATA

Na Publicação do Diário oficial do Município de Lupércio, edição nº 60 de 22 de fevereiro de 2018. Onde se lê Portaria Nº 18/2017, o correto é Portaria Nº 18/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 23 de fevereiro de 2018.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICIPIO.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO N° 009/2018, em favor dos licitantes, JOSÉ DIVANI DAVOLI, com os itens: 02 – R$ 3,48, 03 – R$ 3,63, 05 – R$ 3,50, 06 – R$ 4,80, 07 – R$ 3,50, 09 – R$ 2,05, 13 – R$ 2,43, 15 – R$ 2,44, 17 – R$ 9,50, 18 – R$ 83,50, 19 – R$ 87,12, 20 – R$ 5,20, 21 – R$ 5,20, 22 – R$ 4,85, 24 – R$ 4,05, 26 – R$ 1,60, 28 – R$ 1,90, 29 – R$ 1,80, 30 – R$ 44,00, 31 – R$ 3,50, 33 – R$ 12,00, 37 – R$ 1,90, 39 – R$ 4,75, 40 – R$ 5,90, 41 – R$ 6,60, 44 – R$ 14,97, 46 – R$ 10,50, 48 – R$ 7,30, 49 – R$ 2,65, 50 – R$ 9,00, 51 – R$ 9,00, 52 – R$ 10,00, 53 – R$ 32,00, 58 – R$ 10,00, com valor total de R$ 284.643,73 (Duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), e LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA, com os itens: 01 – R$ 8,50, 04 – R$ 8,00, 08 – R$ 4,00, 10 – R$ 2,42, 11 – R$ 3,76, 12 – R$ 1,20, 14 – R$ 2,10, 16 – R$ 10,00, 23 – R$ 2,60, 25 – R$ 4,10, 27 – R$ 4,30, 32 – R$ 4,60, 34 – R$ 2,00, 38 – R$ 3,50, 42 – R$ 2,60, 43 – R$ 4,60, 45 – R$ 1,30, 54 – R$ 1,30, 55 – R$ 18,00, 57 – R$ 1,30, com o valor total de R$ 214.333,90 (Duzentos e catorze mil trezentos e treze reais e noventa centavos), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 19 de fevereiro de 2018.